



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5640/ENTE/DAJA/2022 - 3/TICOM/DOM/2013)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer com a Polícia de Segurança Pública com vista à implementação de um sistema de videovigilância a instalar na cidade de Tomar, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo, nos exatos termos da versão de 25 de julho.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia DOM, DF, DPC, GIC e Dr. André Silva

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(27/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JUNHO DE 2023

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 342/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de junho.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 3.381,73€ (três mil, trezentos e oitenta e um euros e setenta e três cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada “cedência do autocarro”. O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posterior haver erros de cálculo nesta matéria. Os Vereadores do PSD optam por se abster.”.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(56/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Presidente, em julho, e pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, no referido mês, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4296/ENTE/DAJA/2023 - 1/VIATEQ/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional Escutas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura ao Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas, no dia 27 de julho, para apoio a atividade escutista, a realizar na Herdade dos Gagos, em Almeirim, nos termos da informação n.º 6729/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4408/PR/2023, de 28 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(90/PGEN/DOM/2019 - 2/TRANSP/DOM/2013)

ASSUNTO: TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Linhas amarela e rosa

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 5 de agosto de 2019, os horários e localização das paragens das linhas amarela e rosa dos Transportes Urbanos de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 6873/2023 do Departamento de Obras Municipais e da planta anexa.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os horários das linhas amarela e rosa e a localização das paragens nos termos propostos na referida informação, e planta anexa, as quais homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3733/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE COLETORES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA LOCALIDADE DE VILA NOVA, PAIALVO, PERTENCENTE AO SUBSISTEMA TO.01.04-CURVACEIRAS – receção definitiva e liberação de caução

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6670/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria para receção definitiva da empreitada de construção de coletores de drenagem de águas residuais domésticas na localidade de Vila Nova, Paialvo, pertencente ao Subsistema (TO.01.04 - Curvaceiras), adjudicada a Aquino Construções, SA, e liberação de caução.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra e liberar a correspondente caução, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(39/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural de Além Ribeira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual de verão em Vale Venteiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3531/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4301/PR/2023, de 21 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(40/PUBO/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro de Convívio e Cultura das Barreiras

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em Barreiras, Serra, nos termos e fundamentos da informação n.º 3539/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4314/PR/2023, de 24 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(41/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico da Peralva

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à XXI Mostra de Artesanato e Folclore da Peralva, nos termos e fundamentos da informação n.º 3564/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4313/PR/2023, de 24 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(43/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro - Alviobeira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em honra de Nossa Senhora da Ajuda, em Ceras, nos termos e fundamentos da informação n.º 3653/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4359/PR/2023, de 27 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(44/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa do Alqueidão

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual de verão em Alqueidão, nos termos e fundamentos da informação n.º 3656/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4360/PR/2023, de 27 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(45/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade à Festa das Vindimas, na Serra, nos termos e fundamentos da informação n.º 3660/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, no período de 22 de agosto a 5 de setembro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(46/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa Amendoense

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade à festa anual em Amêndoa, nos termos e fundamentos da informação n.º 3759/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(47/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade à festa de verão em São Silvestre, nos termos e fundamentos da informação n.º 3766/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, no período de 12 a 26 de agosto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(4356/ENTE/DAJA/2023 - 185/ASCEN/DAAOA/2013)

ASSUNTO: REINSPECÇÃO DE ELEVADOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à reinspecção do elevador EL/CMT/154, instalado no edifício da Santa Casa da Misericórdia, sito na rua Infantaria Quinze, n.º 9E, nos termos e fundamentos da informação n.º 3730/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução da taxa nos termos da referida informação, que homologa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

16

DELIBERAÇÃO

(12/ESPP/DEISA/2023 - 1/PROJPAR/DEISA/2023)

ASSUNTO: PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023/2024

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de transportes escolares para o ano letivo 2023/2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 1092/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o Plano de Transportes Escolares, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, tendo a Sra. Presidente exercido o voto de qualidade.


Foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O Decreto-Lei n.º 21/2029 de 30 de janeiro que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das Entidades Intermunicipais no domínio da educação, definindo, na sua secção II, o Plano de Transporte Escolar como o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário.

A Secção II:

“O Plano de Transporte Escolar visa assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e à educação escolar (...)” (Art.º 18º)

O Plano de Transporte escolar inclui, obrigatoriamente:

- a) a área abrangida, representada em planta a escala adequada;
- b) Os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros;
- c) A numeração e classificação oficiais, ou a designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer;
- d) A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino, devidamente assinalados;
- e) A projeção quantificada da procura por locais de origem;
- f) Os meios de transporte a utilizar;
- g) Os circuitos especiais, existente ou a criar, sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimentos dos



horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples.

No Art.º 21º - Competências

1. Nos municípios, a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar é da competência da câmara municipal, após discussão e parecer do conselho municipal de educação.

No Art.º 22º – Vigência e revisão

1. O Plano de transporte escolar é aprovado até ao dia 1 de agosto de cada ano, vigorando no ano letivo seguinte (...)

Concessão do transporte público de passageiros na CIMT:

A partir de 1 de agosto de 2023, inicia-se uma nova fase para o transporte público de passageiros na região do Médio Tejo: “Meio – para andar no Médio Tejo”. O serviço de transportes foi concessionado ao operador RMTejo - Transportes Rodoviários de Passageiros Unipessoal, Lda.

Da análise dos documentos:

- Neste Plano de Transportes existem de um total de 40 circuitos: 25 de transporte público da RMTejo - Transportes Rodoviários de Passageiros Unipessoal, Lda.; 1 de transporte público da CP – Comboios de Portugal; 7 circuitos em viatura ligeira de aluguer; 3 para alunos com necessidades educativas especiais e 4 circuitos em carrinhas de autarquias.
- No ponto 3, a referência ao número de alunos e estabelecimentos de ensino – não é feita qualquer referência à Carta Educativa.
- No ponto 4 – Normas, Número 1, alínea a) Transporte escolar gratuito – 1º, 2º e 3º ciclo – que vivam a mais de 3Km; alínea d) as crianças que frequentem os jardins de infância das localidades servidas por circuitos especiais, contratualizadas para o transporte dos alunos do 1º ciclo, desde que a lotação o permita.

Muitas foram as dúvidas suscitadas pela análise da documentação e, apesar de questionado diretamente pelos Vereadores do PSD, o Vereador Hugo Cristóvão, responsável pelo pelouro da Educação, revelou-se incapaz de esclarecer adequadamente. Nomeadamente:

- Como se vão concretizar as carreiras de transportes para os alunos do Ji/Eb1 dos centros escolares de Casais e Alviobeira e São Pedro, quanto a horários, paragens, entre outros, uma vez que estas carreiras (como se deduz do quadro da página 10 do documento) serão integradas no serviço de transportes “Meio – para andar no Médio Tejo”.
- Se os Encarregados de Educação, no ano letivo 2023/2024 vão pagar transportes? Porquê? Este ano letivo? Consideramos que poderia ser uma forma de a Câmara de Tomar ajudar as famílias.
- Os alunos que vivem a menos de 3km e os alunos do pré-escolar vão pagar transportes? Mesmo

havendo vagas nos autocarros?

Por último, e não menos importante, constatámos que não foram cumpridas as determinações dos artigos 18º, 21º e 22º, concretamente:

Art.º 18º

- b) Os itinerários dos meios de transporte colectivo de passageiros;
- c) A numeração e classificação oficiais, ou a designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer;
- d) A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino, devidamente assinalados;
- e) A projecção quantificada da procura por locais de origem

Art.º 21º

- a) Não foi ouvido o Conselho municipal de educação.

Art.º 22º

- a) O plano não foi aprovado até 1 de agosto.

Por tudo o que foi identificado e por discordarem desta forma de trabalhar, os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:


- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(643/JUEL/DGT/2022 - 118/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO CARVALHAL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – estudo de estacionamento

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 118/EDIF/DGT/2022, relativo ao licenciamento das obras de construção do edifício sede do Centro Cultural e Recreativo do Carvalhal, sito na rua Principal, n.ºs 19-A e 19-B, em Carvalhal da Serra, União das Freguesias de Serra e Junceira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 16199/2022 e 6653/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar o estudo relativo ao número de lugares de estacionamento, nos termos do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(4102/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3556/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 28 de junho de 2024, para apoio a atividade do CIRE, a realizar em São Pedro do Estoril, com o custo estimado de 225,64€ (duzentos e vinte cinco euros e sessenta e quatro cêntimos) e portagens a cargo da entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de agosto de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal